Id:073829F9D782A7E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2021/CONC.

OBJETO: Execução de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, contratação para 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: COOPERMAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.459.145/0001-70, com sede na Av. Dom Luís, nº 176, Mezanino, Aldeota, CEP 60.160-196, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos de Araújo e Melo**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 434.913.591-04, residente e domiciliado na Rua Dragão do Mar, nº 531, apto. nº 604, bairro Praia de Iracema, CEP 60.060-390, Fortaleza-CE.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, **Concorrência n° 003/2021/PMBJ**, vinculado ao Processo Administrativo n° 141/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública, art. 22, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.893.875,28 (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a serem pagos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, na vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários; 214 - Transferência fundo a fundo dos recursos do FNS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; PROGRAMA DE TRABALHO: 0020 - Gestão e Expansão do Sistema de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2160 - Manutenção dos serviços de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

Id:0F8BCACC08BEA481

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIEL DE SOUSA SILVA,** doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) Sr.(ª) CLARISSA DE SOUSA CARVALHO, portadora de CPF n° 609.939.073-18, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-PI nº. 1337714-TE, residente e domiciliada na Localidade lagoa Seca, s/n Zona rural na cidade de Caridade do Piauí-PI, ora denominado (a) CONTRATADO (A), ajustam e acordam a presente prestação de serviços, por prazo determinado, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem. - com carga horária de 20h (vinte horas semanais).

DA REMUNERAÇÃO E DATA DE PAGAMENTO
a) Os serviços serão prestados de forma temporária e durante o prazo de vigência do referido contrato. O (A) CONTRATADO (A) perceberá a remuneração mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pelos serviços prestados como Técnica de Enfermagem - carga horária 20h, mediante deposito bancário em conta pessoal e de titularidade do CONTRATADO.

DO PRAZO DE VALIDADE.
A presente contratação se dá em decorrência da necessidade de prestação dos serviços durante o período da pandemia no novo coronavírus (COVID-19), tendo como duração da presente data até 31 de Dezembro de 2021.

Caridade do Piauí - PI, 01 de Outubro de 2021.

Id:04719F091C6EA739

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: 89-3433-1155 E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e estiverem devidamente inscritos em cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças ou manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI nos 3 dias anteriores `à data de abertura do certame.

- **Tomada de Preços:** 005/2021.
- **Processo Administrativo:** 100/2021.
- **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIS DE MONSENHOR HIPÓLIO-PI**
- **Tipo de Licitação:** Menor preço GLOBAL.
- **Adjudicação:** GLOBAL
- **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- **Fonte de Recurso:** 001- RECURSOS ORDINÁRIOS
- **Valor estimado – R$ 59.665,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**
- **Data da Abertura:** 08 de novembro 2021
- **Hora da Abertura:** 07h00min.
- **Local:** Setor de Licitação a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito–PI.
- **Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – Setor de Licitação – Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI.

Monsenhor Hipólito-PI, 18 de outubro de 2021.
Valmira Bezerra Policarpo
Presidente da CPL

Id:05D4E48179F8A5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI (PI)

Concorrência - nº 01/2021

CHAMAMENTO DAS EMPRESAS HABILITADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI torna público, que realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas ás **08h00min, do dia 20 (vinte) de outubro de 2021**, por intermédio da Presidente e sua comissão, designada pela Portaria nº 24/2021, licitação na modalidade **Concorrência**, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE VIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, conforme faculta a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Piripiri – PI, 18 de outubro de 2021.

Poena Livia Bomfim Silva
Presidente da COPEL